

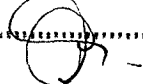


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador **MOACIR CAMERINI – PDT**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº138.....
DE29/11/2018.....
ÀS09:56..... HORAS

.....


**EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº
169/2018 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O
EXERCÍCIO DE 2019.**

Reduzir do Órgão:

- 04.00 – Secretaria Municipal de Administração
- 04.01 – Secretaria Municipal de Administração
- 04.122.0232.2.206 – Manutenção das Atividades: R\$ 300.000,00.

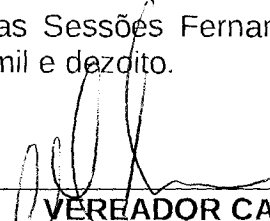
Acrescentar no Órgão:

- 11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- 11.03 – FMS – Atenção de Média/Alta Complexidade de Saúde
- 10.302.0303.1.237 – Unidade de Pronto Atendimento – Hospital do Povo: R\$ 300.000,00.

JUSTIFICATIVA

Em razão do silêncio do Prefeito na sanção das emendas propostas ao projeto de lei que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2019, vimos apresentar as proposições no orçamento de 2019, pretendendo sua execução no próximo ano. A presente emenda tem como objetivo a continuação das obras do Hospital do Povo, para que a população tenha atendimento público adequado.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.



VEREADOR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PDT.